



POSSE
Policlínica
Estadual da
Região
Nordeste

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Posse, 12 de maio de 2025.

**SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS |
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS.**

- **Assunto:** Informações Portal da Transparência

- **Referente:** Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados.

- **Fundamento legal:** Art.6º, § 1º, inciso V, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013 e o Art. 25º, inciso XXVI e XXVII do Decreto Estadual 10.356/2023 e o Art. 11, inciso VIII, letra c, da Resolução nº 9/2024 – TCE Item 3.9.3 da Metodologia de avaliação OSC SUBCIC 2024.

NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA

O **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000 (CNPJ/MF nº. 19.324.171/0001-02), atual gestora da **Policlínica Estadual da Região Nordeste** – **Posse**, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social por seu Diretor Financeiro, em cumprimento das ações constantes na Metodologia de Avaliação da Transparencia Ativa e Passiva das Organizações Sociais (Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados), vem à presença de V. Exa. informar que, todos os atos convocatórios existentes até o momento, foram disponibilizados neste item no Acesso à Informação.



POSSE
Policlínica
Estadual da
Região
Nordeste

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Sendo o que me cumpria informar, e colocando-me, desde já, à disposição de V. Exa. para o que se fizer necessário, envio-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento
André Silva Sader – Diretor Financeiro